

ATUALIZAÇÕES INTERNET – CP DE BOLSO – ABRIL - 2026

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CP DE BOLSO	Código Penal	Alterar redação e inserir nota	DOU_10-4-2026

Art. 121. ...

...

§ 2º-D. ...

Pena – ...

► ...

► Art. 2º da Lei nº 15.358, de 24-3-2026 (Marco Legal do Combate ao Crime Organizado).

...

Vicaricídio

Art. 121-B. Matar descendente, ascendente, dependente, enteado ou pessoa sob guarda ou responsabilidade direta da mulher, com o fim específico de causar-lhe sofrimento, punição ou controle, no contexto de violência doméstica e familiar.

Pena – reclusão, de 20 (vinte) a 40 (quarenta) anos.

Parágrafo único. A pena do vicaricídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado:

I – na presença da mulher a quem se pretende causar sofrimento, punição ou controle;

II – contra criança ou adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência;

III – em descumprimento de medida protetiva de urgência.

► Art. 121-B acrescido pela Lei nº 15.384, de 9-4-2026.

...

Art. 129. ...

...

§ 3º-A. ...

Pena – ...

► ...

► Art. 2º da Lei nº 15.358, de 24-3-2026 (Marco Legal do Combate ao Crime Organizado).

...

§ 8º-A. ...

► Art. 2º da Lei nº 15.358, de 24-3-2026 (Marco Legal do Combate ao Crime Organizado).

...

Art. 147-C. ...

Pena – ...

► ...

► Art. 2º da Lei nº 15.358, de 24-3-2026 (Marco Legal do Combate ao Crime Organizado).

...

Art. 148. ...

...

§ 3º ...

Pena – ...

► ...

► Art. 2º da Lei nº 15.358, de 24-3-2026 (Marco Legal do Combate ao Crime Organizado).

...

Art. 155. ...

...

§ 9º ...

► ...

► Art. 2º da Lei nº 15.358, de 24-3-2026 (Marco Legal do Combate ao Crime Organizado).

...

Art. 157. ...

...

§ 4º ...

► Art. 2º da Lei nº 15.358, de 24-3-2026 (Marco Legal do Combate ao Crime Organizado).

§ 5º ...

► ...

► Art. 2º da Lei nº 15.358, de 24-3-2026 (Marco Legal do Combate ao Crime Organizado).

...

Art. 159. ...

...

§ 5º ...

► ...

► Art. 2º da Lei nº 15.358, de 24-3-2026 (Marco Legal do Combate ao Crime Organizado).

...

Art. 180. ...

...

§ 8º ...

► ...

► Art. 2º da Lei nº 15.358, de 24-3-2026 (Marco Legal do Combate ao Crime Organizado).

...

Art. 288-A. ...

► Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 15.358, de 24-3-2026 (Marco Legal do Combate ao Crime Organizado).

...

Art. 316. ...

...

§ 1º ...

Pena – ...

► ...

► ...

► Art. 4º, XIV, da LC nº 225, de 8-1-2026 (Código de Defesa do Contribuinte).

► Art. 3º, II, da Lei nº 8.137, de 27-12-1990 (Lei dos Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Contra as Relações de Consumo).

► Art. 33 da Lei nº 13.869, de 5-9-2019 (Lei do Abuso de Autoridade).